



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

**PORTARIA Nº 11.751 DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

*Autoriza prorrogação de Licença para tratar de interesses particulares.*

**CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO**, Prefeita Municipal de Campos Borges/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e o Artigo 111 da Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **AUTORIZA**, a prorrogação da licença para tratar de interesses particulares até 31 de março de 2022, para o Servidor Gilson dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Mestre Operador, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

*Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges, aos 07 de março de 2022.*

  
**Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo**  
Prefeita Municipal

*Registre-se e Publique-se  
Data Supra*

  
**Andrei Scherer Pereira**  
Sec. Mun. de Administração

**Respeito, trabalho e compromisso com o povo.**

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

